



CLASSIFICAÇÃO GERAL DO PROCESSO SELETIVO 2024 ESPECÍFICO PARA ESTUDANTES TRANSGÊNEROS

POSICÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA MEMORIAL DESCRITIVO	NOTA PROVA DE REDAÇÃO	NOTA FINAL	1ª OPÇÃO	2ª OPÇÃO
1º	212	IAN DE CAMPOS FISCHER	36.00	55.50	91.50	ARTES VISUAIS - BACHARELADO	ARTES VISUAIS - LICENCIATURA
2º	22	DÓROTHY COSTA DE FREITAS	34.00	49.50	83.50	ARTES VISUAIS - BACHARELADO	ARTES VISUAIS - LICENCIATURA
3º	66	LUIZA DOS SANTOS NOGUEZ	24.00	55.50	79.50	MEDICINA	ENFERMAGEM
4º	49	VICTORYA DA SILVA BARBOSA	40.00	36.00	76.00	MEDICINA	PSICOLOGIA
5º	82	KAROLAYNE KOLLONTAY	32.00	36.00	68.00	DIREITO - NOTURNO	DIREITO - NOTURNO
6º	187	RAFAELA CAVALCANTE ROCHA	24.00	39.00	63.00	PSICOLOGIA	PEDAGOGIA - LICENCIATURA - NOTURNO
7º	21	BRUNN AVILA NASCIMENTO	38.00	24.00	62.00	MEDICINA	PSICOLOGIA
8º	164	KATRYNA SORAYA DIAS RODRIGUES	36.00	24.00	60.00	MEDICINA	MEDICINA
9º	80	NATHALIA BULAN FARIAS ANDRADE	20.00	33.30	53.30	PSICOLOGIA	DIREITO - NOTURNO
10º	180	ARIANE RIBEIRO OLIVEIRA	24.00	28.50	52.50	ENFERMAGEM	MEDICINA
11º	120	FRANCIS LIMA VALERIO	24.00	24.00	48.00	DIREITO - NOTURNO	ENFERMAGEM

* As notas da classificação já possuem os pesos de cada etapa aplicados sobre as notas obtidas pelos candidatos.

CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos selecionados serão classificados para a vaga do curso a que estiverem concorrendo em primeira opção, desde que tenham alcançado um mínimo de 20% em cada uma das etapas, conforme a ordem decrescente do argumento final (score bruto) que corresponderá ao somatório da pontuação das etapas de seleção.

Os candidatos não classificados em primeira opção poderão concorrer ao curso escolhido como segunda opção, desde que não haja candidato classificado em primeira opção para esse curso, sendo que a classificação deste obedecerá à ordem decrescente do argumento final (score bruto).

Composição da Nota Final Conforme Edital do Processo Seletivo:

4.3.1. Pesos das etapas: cada etapa possui um peso específico que é fator multiplicador da nota da etapa utilizado no cálculo da nota final de cada candidato:

etapa I - Memorial Descritivo (40%);

etapa II - Redação de Redação em Língua Portuguesa (60%);

4.3.2. Cálculo da nota final: A nota final dos candidatos será obtida pelo somatório ponderado das notas de todas as etapas do processo seletivo, aplicados os pesos de cada etapa previstos no item 4.3.1.

A pontuação máxima que cada candidato poderá obter é de 100 (cem) pontos.

A Nota Final (NF) será obtida pela seguinte fórmula:

$$NF = (NETI * 40\%) + (NETII * 60\%)$$



Onde:

NF = Nota Final

NETI = Nota Etapa I

NETII = Nota Etapa II

4.4 Critérios de Desempate

Em caso de empate nos argumentos finais de classificação, terá preferência o candidato que houver obtido maior pontuação:

- a) na prova de redação;
- b) no Memorial descritivo;
- c) o candidato de maior idade;

Rio Grande, 17 de janeiro de 2024.

Comissão Permanente do Processo Seletivo – COPERSE